

PORTARIA Nº 394/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Palotina	UNIDADE BASICA DE SAUDE BENJAMIN BERNO	PROATIVA	Rotina	104 Km	2,5
	CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR VALMIR FAE	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 DE PALOTINA	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 USA 07 MUNICIPIO DE PALOTINA	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária